

BRASIL PHARMA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 11.395.624/0001-71

NIRE 35.300.374.797

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos dez dias do mês de maio de 2017, às 09h00, na sede social da Brasil Pharma S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 4, 2º andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04543-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes na reunião, presencialmente ou via teleconferência, nos termos do artigo 11, §3º, do Estatuto Social da Companhia, os Srs. Roberto Bocchino Ferrari, Paulo Remy Gillet Neto e Rubens Cardoso da Silva ("Conselheiros").
3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Roberto Bocchino Ferrari; que convidou a mim, Nilton Bertuchi, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA**: (i) análise, discussão e aprovação do Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao 1º trimestre de 2017; e (ii) ratificação da celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p" do Estatuto Social da Companhia, de Cédula de Crédito Bancário nº KG00878117, junto ao Banco Original S.A. ("CCB Original"), no valor principal de R\$6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).
5. **DELIBERAÇÕES**: instalada a reunião, e após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, tomaram as seguintes deliberações:
 - 5.1 **Resultado do 1º Trimestre de 2017**: por unanimidade de votos, sem quaisquer abstenções, os membros do Conselho de Administração aprovaram o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao 1º trimestre de 2017.
 - 5.2 **CCB Original**: por unanimidade de votos, sem quaisquer abstenções, os membros do Conselho de Administração aprovaram a ratificação da celebração, pela Companhia, nos termos do artigo 10, letra "p" do seu Estatuto Social, da CCB Original, observadas as condições do respectivo contrato.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de maio de 2017. Assinaturas: Presidente da Mesa - Sr. Roberto Bocchino Ferrari; Secretário da Mesa – Nilton Bertuchi. Membros: Srs. Roberto Bocchino Ferrari, Paulo Remy Gillet Neto e Rubens Cardoso da Silva. Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

NILTON BERTUCHI
Secretário da Mesa